

100^a

14^a SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

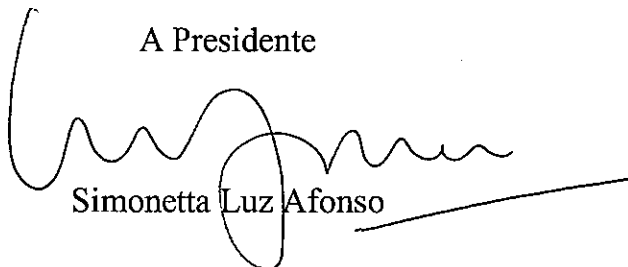
Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 50.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **8 de outubro de 2013, pelas 15.00 horas, no Fórum Lisboa – Av. de Roma n.º 14 L**, com a seguinte “Ordem de Trabalhos”:

1. - Apreciação e votação da ata n.º 99;
2. - Intervenções dos Grupos Municipais e da Câmara Municipal;
3. - Apreciação e votação da ata da presente reunião.

Não haverá períodos de “Intervenção do Público”, nem de “Antes da Ordem do Dia”.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 17 de setembro de 2013.

A Presidente



Simonetta Luz Afonso